



SEÇÃO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP.

Às nove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, n.º 40 - Centro, nesta municipalidade, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (doravante denominada Comissão), que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação e proposta dos proponentes : **A) JULIANA RODRIGUES PINTO; B) OSVALDO QUAGLIO**; não representados neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão, rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que o mesmo ainda se encontrava totalmente indevassável. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade do conteúdo dos envelopes. Na fase de análise da documentação, a Comissão constatou que a proponente "**A**" apresentou toda a documentação exigida em Edital. A proponente "**B**" não apresentou proposta adequada aos valores do Edital. Assim sendo, a Comissão decide por **HABILITAR** a proponente "**A**" a prosseguir no certame e **INABILITAR** a proponente "**B**". Assim sendo a divisão ficou da seguinte forma: Item 5 – Cenoura 1.500 kg para a proponente **A) JULIANA RODRIGUES PINTO**. Nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura <http://www.tambau.sp.gov.br> , bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Comissão Permanente de Licitações, 11 de agosto de 2021.



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente): _____

Adrielly Georgia Gozzo (Membro): _____

Lucas Ignácio Caliman (Membro): _____

Jonathan Sarra Gonzaga _____